



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2022

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora Pública, Sra. **JURACI INES ZALEVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2020 à 21 de dezembro de 2021, a contar do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 24 de janeiro de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição: 01181 Data: 26.01.2022
Jornal: DOEM